



Publicação de Acórdão que reconhece a atividade especial na função de vigilante é comemorada



APOSENTADORIA ESPECIAL PARA VIGILANTES

STJ publicou ontem o Acórdão admitindo a aposentadoria especial do vigilante

Ontem, dia 02 de março de 2021, foi publicado o Acórdão referente ao julgamento do tema 1.031 de relatoria do Ministro Napoleão Nunes Maia Filho da Primeira seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em que reconhece a possibilidade da atividade especial na função de vigilante, desde que, comprovada por qualquer meio de prova a exposição do trabalhador à atividade nociva, ou risco à integridade física, independente do uso ou não de arma de fogo, após a data de 05/03/1997, Decreto 2.172/97.

As comprovações por qualquer meio de prova são: PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário; declaração de carta de empresa falida emitida pelo Sindicato dos Vigilantes e LTCAT – laudo técnico de condições de ambiente de trabalho.

Esta decisão abre um precedente para o reconhecimento do tempo especial pelo risco à

integridade física, mesmo tendo sido retirado da reforma da previdência, referente aos períodos trabalhados em atividade especial na função de vigilante após a EC (Emenda Constitucional) nº 103/2019.

O resultado deste julgamento é uma grande vitória para os vigilantes do Brasil, que junto a Confederação Nacional dos Vigilantes – CNTV e seus sindicatos e federações filiadas sempre lutaram pelo reconhecimento de que a atividade de segurança privada/vigilantes é uma atividade periculosa, de risco e que por justiça, deveria ser reconhecida assim também para fins de aposentadoria.

Esta publicação é importante, mas é prudente lembrar que o INSS tem até o dia 09/03, para interpor um recurso chamado Embargos de Declaração, que serve para “esclarecer ou clarear algum ponto na decisão”, mas que em que resumo, não mudará seu teor. Poderá atrasar ou como conhecemos “empurrar com a barriga” um direito que com luta conquistamos.

Aguardemos os próximos passos.

Seguimos vigilantes na luta pelos vigilantes do Brasil.

Para acessar o Acórdão **clique em: <https://sindesvdf.com.br/news/wp-content/uploads/2021/03/ACORDAO-STJ-VIGILANTES.pdf>**

Fonte: CNTV



Natal/RN 02 de março de 2021

Informativo de responsabilidade do Sindforte-RN

Ano X N. 01

O Sindicato Estadual Dos Trabalhadores Vigiantes Em Transporte De Valores, Carro Forte, Escolta Armada, Carro Leve E Trabalhadores Do Caixa Forte E Tesouraria Bancaria Do RN – Sindforte

SINDFORTE-RN, RENOVA BENEFÍCIO (PPR) DA BRINK'S NATAL, MESMO EM PERÍODO DE PANDEMIA MANTEM A IMPORTÂNCIA DA LUTA E UNIÃO COM OS TRABALHADORES.



O Sindforte-RN, nesta última quinta feira dia 25 de fevereiro de 2021, realizou uma assembleia com os trabalhadores da Brink's referente a renovação do incentivo chamado de (PPR) Programa Participação dos resultados ou seja um plano cujo o objetivo é beneficiar os trabalhadores a atingir metas pré estabelecidas, esta conquista foi uma grande vitória para os trabalhadores e diretoria do Sindforte-RN realizada em 2018 , e implantada pela empresa em 2019 , este programa de

incentivo e uma ajuda a mais para os trabalhadores que durante o ano o trabalhador chegar a receber 50% a mais na sua remuneração mensal , transformando isso como um 14º (décimo quarto) salário.

HISTORIANDO

O programa PPR foi implantado inicialmente com os percentuais iniciais de 15% e 30%, e hoje após aprovação em assembleia os trabalhadores em conjunto com o sindicato conquistaram o percentual de 50%.

SINDFORTE-RN SEMPRE NA LUTA EM DEFESA DOS TRABALHADORES

Sindsecur notifica (FUNCARTE/SECULT) sobre atraso de férias na Empresserv



Nesta terça-feira, 2 de março, o Sindsecur voltou a notificar diversos órgãos contratantes sobre descumprimento de direitos dos vigilantes patrimoniais.

Pela manhã, o coordenador geral do nosso sindicato, Pablo Henrique e o diretor jurídico Marcio Lucena notificaram a (FUNCARTE/SECULT) sobre atraso no pagamento das férias dos vigilantes da Empresserv. Na ocasião os representantes da nossa entidade cobraram do órgão providências com o objetivo de fazer a empresa cumprir seus compromissos com os trabalhadores.

O SINDSEGUR está atento e vai continuar cobrando dos patrões que teimam em não cumprir os direitos dos trabalhadores. Nosso sindicato vai continuar cobrando e denunciando todo e qualquer abuso praticado contra a categoria vigilante.

FONTE: Sindsecur

Proposta obriga empresas a comunicar doença do trabalho à Previdência



Capitão Fábio Abreu: o projeto facilita a concessão do auxílio-doença acidentário

O Projeto de Lei 295/21 obriga as empresas a informar ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) os casos de doenças do trabalho ou doenças ocupacionais. A informação deve ser prestada por meio da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT).

O texto, que tramita na Câmara dos Deputados, é do deputado Capitão Fábio Abreu (PL-PI), e altera a Lei de Benefícios da Previdência Social.

Atualmente, as empresas são obrigadas, por decreto, a emitir a CAT quando há acidente de trabalho. A mesma regra vale para as situações de doença decorrente do trabalho (como exposição a agentes químicos) e doenças ocupacionais (como lesões por esforço repetitivo), mas esta costuma não ser seguida, segundo o deputado. Isso prejudica o trabalhador lesionado.

“Com a omissão pela empresa, dificilmente será concedido o benefício de auxílio-doença na modalidade acidentária, o que inviabiliza a estabilidade do contrato de trabalho após a cessação”, diz Abreu.

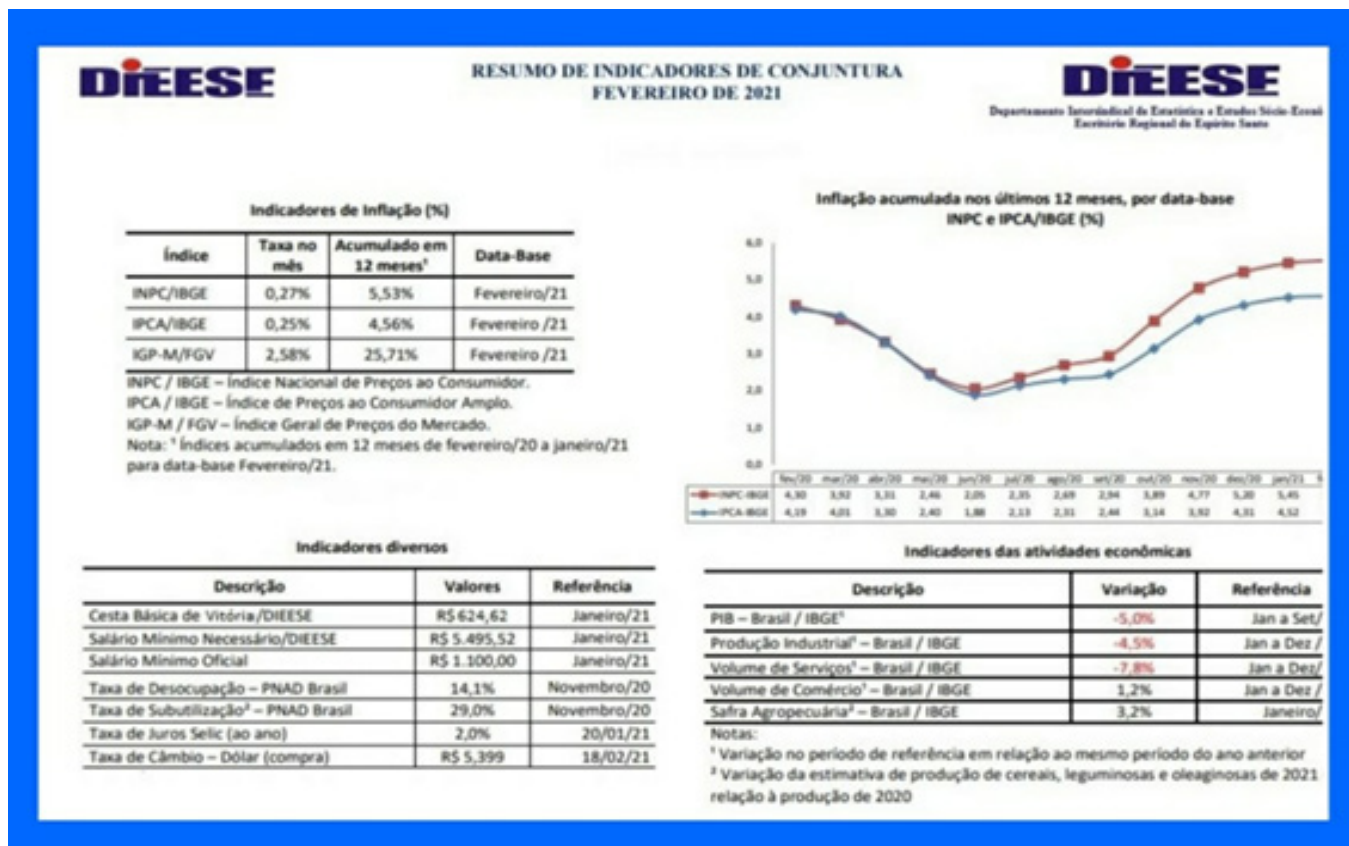
Pela legislação, os trabalhadores que recebem o auxílio-doença acidentário têm direito à estabilidade no emprego por 12 meses após o fim do benefício.

Reportagem – Janary Júnior

Edição – Pierre Triboli

Fonte: Agência Câmara de Notícias

INFORME DE INDICADORES DE CONJUNTURA NACIONAL DO DIEESE - RESUMO



Governo vai retomar programa de redução de salários e suspensão de contratos, diz Guedes

Programa foi adotado em 2020 para evitar que empresas demitissem funcionários em meio à pandemia. Ministro da Economia não informou prazos e custo da retomada



O ministro da Economia, Paulo Guedes, afirmou nesta terça-feira (2) que o governo vai retomar o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BEM), motivado pela pandemia de Covid-19 e que autoriza empresários a reduzir salários e carga horária e até a suspender contratos de trabalho.

Dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho, mostram que 9.849.115 de empregados

formais tiveram redução de jornada e salário ou suspensão do contrato de trabalho durante os oito meses em que o programa vigorou no ano passado.

“Conseguimos não só não perder nenhum emprego, como gerar 140 mil novos empregos. Vamos renovar esse programa”, afirmou Guedes em entrevista à rádio Jovem Pan. Segundo o ministro, o programa foi um dos mais bem-sucedidos do enfrentamento à pandemia e evitou a demissão de milhões de trabalhadores.

A retomada do programa é uma reivindicação de representantes de segmentos empresariais, como a Confederação Nacional da Indústria.

O ministro não informou datas para a nova rodada do programa e nem disse qual será o impacto financeiro para a União. Quando foi anunciado pela primeira vez, o programa tinha

custo estimado de R\$ 51 bilhões e duração de três meses – que se transformaram em nove meses após duas prorrogações.

Segundo o Ministério da Economia, o programa de manutenção do emprego ajudou a evitar a perda de vagas em 2020 e, com isso, contribuiu para o resultado do emprego formal nos últimos meses do ano — o país gerou 142.690 empregos com carteira assinada em 2020.

A estimativa do governo era preservar 10 milhões de empregos com o BEM. As empresas puderam aderir ao programa até 31 de dezembro. O número de empregadores que aderiram ao programa foi de 1.464.517 — 53,9% das empresas tinham faturamento abaixo de R\$ 4,8 milhões; e 43,4%, acima de 4,8 milhões.

FONTE: G1 — Brasília / Laís Lis

PEC da reforma administrativa vai ter resistência no Congresso

Deputados e senadores resistem à proposta que ameaça o serviço público



A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32/20, conhecida como reforma administrativa, deu entrada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados. A PEC

retira direitos dos trabalhadores e ameaça a qualidade do próprio serviço público, podendo vinculá-lo a interesses de caciques eleitorais. A proposta já encontra resistência entre

parlamentares da Câmara e do Senado, que prometem criar barreiras para o andamento da PEC, vista como inconstitucional.

“Vamos tentar resistir. Vamos utilizar todos os instrumentos que o regimento permite para que possamos impedir que seja aprovada na CCJ, porque essa PEC é inconstitucional. Aliás, é uma PEC que retira direitos e garantias individuais, que são cláusulas pétreas. As cláusulas pétreas só podem ser modificadas em uma nova Constituinte. Não podemos alterar essas cláusulas através de Emenda Constitucional. São cláusulas pétreas a separação dos poderes, o pacto federativo, direitos e garantias individuais. Essa proposta de emenda à Constituição fere direitos e garantias individuais”, alertou a deputada federal Érika Kokay (PT-DF).

Entre os ataques, a PEC ameaça a estabilidade dos trabalhadores, coloca serviços de estado a serviço de governantes, que adquirem novos poderes inclusive sobre a estabilidade dos servidores. A PEC será avaliada primeiramente na CCJ, que analisará sua constitucionalidade. O próximo passo é ir para uma comissão especial, que pode realizar audiências públicas e um plano de funcionamento. Em seguida, a PEC vai para o plenário da Câmara e tem que ser votada em dois turnos. “Vamos resistir desde a CCJ. Utilizaremos todos os instrumentos de obstrução. Vamos resistir para que não seja cometido esse crime contra o país, que é atacar o serviço público”, promete a deputada.

Senado

O caminho para a aprovação da reforma começa pela CCJ, passa pela comissão especial e, caso prossiga, vai a voto no plenário da Câmara. Em caso de aprovação, a PEC será discutida no Senado. Uma discussão cuidadosa é defendida pelos senadores. É o caso do senador Paulo Paim (PT-RS). “Espero que a PEC 32/2020, que traz a reforma administrativa, seja amplamente debatida com todos os setores da sociedade na Câmara dos Deputados, e se for

aprovada lá, o Senado debata e não se omita, como fez na reforma da previdência. O Senado Federal precisa cumprir sua obrigação de casa revisora, alterando o que for necessário para aprimorar a proposta”, afirma o senador.

Além da preocupação do debate amplo sobre a reforma administrativa, Paulo Paim vê a PEC com reservas. “O texto inicial apresentado pelo Governo nos causa muita preocupação. Assim como ocorreu com as reformas fiscal (teto de gastos), trabalhista e da previdência, a proposta de reforma administrativa está focada na redução de gastos públicos. Qualquer reforma deve ter como objetivo aprimorar o funcionamento do Estado para atender aos anseios da população. Fazendo com que os serviços públicos alcancem a população mais carente”, observa.

Perda de direitos

No entanto é quanto aos riscos da perda de direitos que reside a maior preocupação do senador. “A proposta apresentada retira da Constituição direitos básicos dos servidores. Acaba com o regime jurídico único, abrindo caminho para adoção de terceirização e de ampliação desmedida dos contratos temporários. Acaba também com a estabilidade, retrocedendo ao cenário anterior à Constituição de 1988. Isso traz risco para a atuação imparcial dos servidores. Coloca em risco à própria continuidade das políticas públicas, já que aumentamos os riscos de demissão a cada mudança de governo. A estabilidade ficará restrita aos ocupantes de cargos típicos de Estado, ou seja, aos cargos de fiscalização, diplomacia, polícias. E os professores, profissionais da saúde e agentes administrativos? Esses ficarão sem estabilidade”, critica Paulo Paim.

FONTE: CUT

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF